



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 2.030

Informação do Executivo relativa a falta de encaminhamento à Câmara de mensagem aditiva ou substitutivo ao Projeto de Lei nº 5.131, que institui o Regime Jurídico Único para o funcionalismo público municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
APROVADO	
Sala das Sessões,	em 16/4/1991
_____ Presidente	

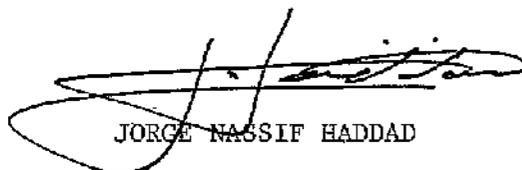
PM 04.91.37

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei nº 5.131, do Sr. Chefe do Executivo, que institui o Regime Jurídico Único para o funcionalismo público municipal teve sua tramitação paralisada, em face de a Edilidade aguardar o encaminhamento de mensagem aditiva ou substitutivo àquela proposição, conforme sugestão feita pelas Lideranças Partidárias em reunião com S.Exa.,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, solicite-se ao Sr. Prefeito Municipal que preste a seguinte informação acerca dessa temática:

1. Por que até o momento não foi enviada à Edilidade a proposta de alteração do Projeto de Lei nº 5.131, já que o prazo estipulado por S.Exa. era de 60 dias para estudos, e nesse ínterim passou-se 4 meses ?

Sala das Sessões, 16.04.1991


JORGE NASSIF HADDAD

*

rsv



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
OF. G.P.O.E. nº 360/91

Processo nº 06789-1/91
09716

PROTOCOLO GERAL

Jundiá, 2 de maio de 1991.

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ		Ok.
Gabinete do Presidente		
COM VISTA AO AUTOR		
<i>Walmor Barbosa Martins</i>		
Presidente		
Em	06 de	05 de 19 91

Em atenção ao requerimento de nº 2.030, de autoria do Vereador Jorge Nassif Haddad, vimos informar a V.Exa. que os esclarecimentos ao assunto enfocado, foram feitos através de respostas a requerimentos anteriores dos Senhores Vereadores.

Na oportunidade, renovamos-lhe as expressões da mais perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

WALMOR BARBOSA MARTINS

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador ARIIVALDO ALVES

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a

amst.